



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 291/2019/SECNS/MS

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

Conselhos Municipais de Saúde - CMS

Conselhos Estaduais de Saúde - CES

Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT

Centros de Referência em Saúde do Trabalhadora e da Trabalhadora - CEREST

Assunto: **10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO.**

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Nacional de Saúde, por meio da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT Nacional, realizará o **10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTTÃO**, entre os dias 25 a 27 de março de 2020, em Brasília/DF, local e programação a ser informado posteriormente.

Informamos que durante o respectivo Encontro será disponibilizada alimentação, hospedagens e traslado em conformidade com a caracterização/quantitativo das vagas distribuídas, conforme consta abaixo:

- **01 vaga** para o **Conselho Estadual de Saúde** sendo que essa inscrição é para conselheiro/a membro participante da CISTT Estadual (somente na impossibilidade deste/a, poderá ser indicado outro membro do referido conselho);
- **01 vaga** para a **CISTT Estadual**, sendo que essa inscrição é para o/a coordenador/a (somente na impossibilidade deste/a, poderá ser indicado outro membro participante da referida comissão);
- **01 vaga** para a **CISTT Municipal**, sendo que essa inscrição é para o/a coordenador/a (somente na impossibilidade deste/a, poderá ser indicado outro membro participante da referida comissão);
- Além disso, será disponibilizada **01 vaga** para o **CEREST Estadual**, sendo que essa inscrição deve priorizar técnico/a ou a coordenação que atue diretamente junto ao controle social nesta temática. Lembrando que para estes disponibilizaremos apenas o almoço.

Esclarecemos que todas as passagens aéreas ou terrestres deverão ser custeadas pelos respectivos conselhos de saúde, centros de referência ou entidades parceiras, não cabendo nenhuma responsabilidade ao Conselho Nacional de Saúde.

A inscrição deverá ser feita até o dia **15 de janeiro de 2020**, no link de cadastramento completo:

<http://redeconselhosdosus.net/> ou com o envio dos documentos necessários para o e-mail cisttcns@gmail.com

Para os membros das CISTTs será necessário o preenchimento de alguns pré-requisitos, conforme elencados abaixo:

- Dados da CISTT - o nome completo, celular e e-mail da composição atual da CISTT por entidade, de acordo com a tabela anexa - NÃO SCANEAR;
- Calendário de reuniões de 2019;
- Plano de trabalho/atividades, caso tenham;
- Dados do/s participante/s inscrito/s – conforme formulário anexo - NÃO SCANEAR.

Para os membros do CERESTs será necessário o preenchimento de alguns pré-requisitos, conforme elencados abaixo:

- Plano de trabalho/atividades a ser executado em 2020;
- Dados da Coordenação do CEREST - o nome completo, celular, e-mail e cargo da equipe de acordo com a tabela anexa - NÃO SCANEAR;

A efetivação das inscrições para os membros das CISTTs (Municipais e Estaduais) e dos CERESTs só serão feitas mediante o cumprimento das exigências acima.

Caso as informações fornecidas pelas CISTTs estiverem desatualizadas ou em conflito com o cadastro da CISTT Nacional, novos documentos poderão ser solicitados para que a inscrição seja regularmente confirmada/efetivada.

A CISTT Nacional, até o dia **17 de janeiro de 2020**, confirmará pelo e-mail informado no cadastro a efetivação da inscrição. Devendo os inscritos efetivados confirmar sua presença no evento até o dia **10 de fevereiro de 2020**. Pelo link <http://redeconselhosdosus.net/> ou e-mail cisttcns@gmail.com.

Ressaltamos que as vagas que não forem confirmadas até a data anunciada serão automaticamente ofertadas, em lista de espera por ordem de procura, para os CERESTs Regionais e demais interessados, observando-se critérios que permitam uma maior participação de municípios e unidades federativas no evento.

Para dúvidas ou mais informações, nos disponibilizamos por meio do Assessor Técnico do CNS, Lucas Vasconcelos, pelo telefone (61) 3315-3927, das 11h30 às 20h30, ou através do e-mail cisttcns@gmail.com.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO PEREIRA

Secretário Executivo do Conselho Nacional de Saúde - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde, Substituto(a)**, em 03/12/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012518114** e o código CRC **3A6656EE**.

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde - SECNS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br